

# Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 10/2020

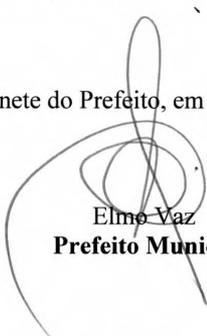
**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº. 134/2019 para conclusão do Processo Administrativo referente ao servidor **MARCIEL JOSÉ SILVA**, inscrito no CPF sob nº 328.567.088-62, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2020.

  
Elmo Vaz  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia